



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

384/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, a realização de estudos que objetivem a instalação de semáforos nos seguintes cruzamentos:

1. Rua Perimetral Leste com a Rua 17 – local de intenso fluxo de veículos, onde têm ocorrido acidentes com frequência, em razão da dificuldade de travessia e do grande volume de tráfego, especialmente nos horários de pico, como no início das aulas, no horário de almoço e entre 17h e 19h;

2. Avenida Conselheiro Antônio Prado com a Rua dos Crisântemos (cruzamento do SBR – saída para Três Fronteiras) – ponto que também registra recorrentes acidentes, ocasionados pelo elevado fluxo de veículos e pela baixa visibilidade, sobretudo para quem trafega pela Rua dos Crisântemos.

JUSTIFICATIVA:

O cruzamento entre a **Avenida Conselheiro Antônio Prado** e a **Rua dos Crisântemos** é um importante **eixo de ligação** entre a **área central** e **diversos bairros** — como Jardim Itália, Jardim Europa, Residencial Monte Carlo, Monte Líbano, Novo Horizonte, Terras Altas do Sol e Jardim Morumbi. Além disso, trata-se de uma via de acesso à cidade vizinha de **Três Fronteiras**, o que intensifica ainda mais o tráfego local.

Destaca-se que, na região, há **grande circulação de pedestres**, em razão da presença de **supermercado e unidade escolar**, o que aumenta o risco de acidentes e torna a travessia especialmente perigosa em determinados horários.

O cruzamento da **Perimetral Leste com a Rua 17** também é um importante eixo de acesso a diversos bairros, além da proximidade com escolas, comércios e praças.

A instalação de semáforos nesses pontos trará **benefícios diretos à segurança viária, melhor organização do tráfego e redução significativa de colisões e atropelamentos**, garantindo maior tranquilidade aos condutores e à população em geral.

Diante do exposto, **solicita-se a atenção da Administração Municipal** para que o DEMUTRAN realize o estudo técnico necessário e, sendo constatada a viabilidade, proceda com a **implantação dos semáforos**, medida de grande relevância para o trânsito e a segurança pública de Santa Fé do Sul-SP.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

14 / 10 / 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 OUT. 2025
PROT. Nº620

PROTOCOLO